

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### INDICAÇÃO

À

Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Conforme segue:

Implementação progressiva de semáforos para pedestres com contagem regressiva de tempo em todas as sinaleiras de Porto Alegre em que ainda não existam.

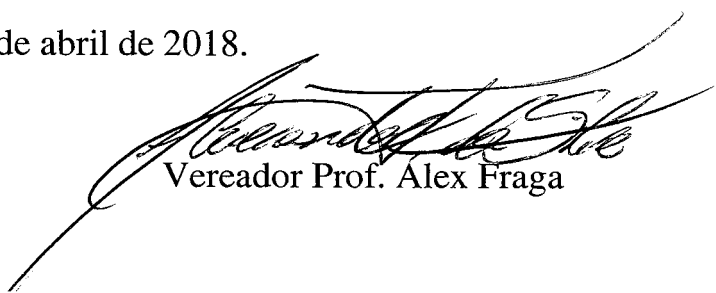
### JUSTIFICATIVA

Venho através deste solicitar, respeitosamente, que sejam implementados semáforos com o contador regressivo de tempo, com o objetivo de reduzir acidentes, atropelamentos e diminuir os congestionamentos no trânsito. A contagem regressiva de tempo proporciona mais segurança aos pedestres e motoristas, já que podem saber quando encerrará o momento disponível para a travessia de pedestres e veículos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 4 de abril de 2018.

  
Vereador Prof. Alex Fraga